

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 201 – DOE – 20/10/21 – seção 1 – p.82

**Saúde**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

### **Resolução SS - 155, de 19 de outubro de 20210**

Estabelece a transferência, mediante adesão, de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, referentes ao Programa "Sorria São Paulo", para o exercício de 2021, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- ✓ A Lei nº 10.771, de 21 de fevereiro de 2001, que autoriza a instituição do Programa Sorria São Paulo;
- ✓ O Decreto Estadual nº 53.019, de 20 de maio de 2008, que regulamenta a transferência de recursos financeiros, de forma direta e regular, do Fundo Estadual da Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinados ao financiamento de ações e serviços de Saúde realizados no âmbito da Atenção Básica;
- ✓ A Resolução SS-55, de 21 de maio de 2008, que estabelece as condições para efetivar esta modalidade de transferência de recursos, objetivando sua utilização em projetos e programas municipais de saúde, do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado de São Paulo;
- ✓ . O rol de municípios integrantes do Programa "Sorria São Paulo" desde sua criação no ano de 2006, acrescidos dos municípios pertencentes ao grupo 4 e 5 do Índice Paulista de Responsabilidade Social (versão 2012), conforme composição somada das Resoluções SS nº 126 de 28-11-2013, nº 141 de 27/12/2013, nº 73 de 23-06-2014, mantidas nos anos subsequentes até a Resolução SS nº 10 de 16-01-2020;
- ✓ A Resolução SS nº 12, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece as "Diretrizes da Política Estadual de Saúde Bucal para a Reorganização da Saúde Bucal na Atenção Básica" (DPE-SB) e disponibiliza "ferramenta para o monitoramento e organização da demanda no âmbito da Atenção Básica do SUS no Estado de São Paulo", ora intitulado de Sistema Estadual de Classificação de Risco em Saúde Bucal (SCR-SB);
- ✓ A Resolução SS nº 10, de 16 de janeiro de 2020, que estabelece a transferência, mediante adesão, de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, referentes ao Programa "Sorria São Paulo", para o exercício de 2019,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Estabelecer o repasse anual de recursos de custeio aos Fundos Municipais de Saúde, destinados ao Programa "Sorria São Paulo", para os municípios relacionados no Anexo, que fica fazendo parte integrante da presente Resolução.

**Parágrafo Único** - Para a efetivação do repasse aos municípios relacionados, além das condições de ordem administrativas previstas na Resolução SS nº 55, de 21.03.2008, é necessário que o município tenha apresentado junto ao respectivo Departamento Regional de Saúde (DRS) cópia do Relatório Anual de Gestão 2020 e demais documentos conforme condição de continuidade constante no artigo 3º Resolução SS nº 10 de 16-01-2020.

**Artigo 2º** - A aplicação do recurso do Programa "Sorria São Paulo" fica destinada às atividades relacionadas à Assistência Direta em Saúde Bucal da Atenção Básica Individual e Coletiva, e que estejam condizentes às Diretrizes da Política Estadual de Saúde Bucal (DPE-SB) conforme Resolução SS nº 12, de 11-01-2020.

**Parágrafo Único** - Entende-se por Atividades de Assistência Direta em Saúde Bucal da Atenção Básica Individual e Coletiva, todos os serviços odontológicos prestados por profissionais Cirurgiões Dentistas, Auxiliares e Técnicos de Saúde Bucal e cujos procedimentos correspondam ao nível da atenção básicas em saúde, realizadas diretamente à população.

**Artigo 3º** - As atividades a serem desenvolvidas pelos municípios integrantes do Programa "Sorria São Paulo" compreendem:

- I- O instrumento norteador para o desenvolvimento das atividades consta em anexo da Resolução SS nº 12 de 11-01-2020, das Diretrizes da Política Estadual de Saúde Bucal para a Reorganização da Saúde Bucal na Atenção Básica".
- II- O planejamento municipal deve contemplar minimamente a realização de busca ativa, classificação de Risco sistematizada e agenda estruturada para atender as condutas indicadas nas Diretrizes da Política Estadual de Saúde Bucal (São Paulo, 2020).
- III- O monitoramento das atividades dar-se á, através do acompanhamento de metas e indicadores, da base de dados sistematizada e demais documentos disponibilizados no site da Secretaria de Estado em <https://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/profissional-da-saude/areas-tecnicas-da-sessp/saude-bucal/sorria-sao-paulo/>.
- IV- A adequação às normativas vigentes de biossegurança em Saúde Bucal decorrentes da pandemia do Novo Coronavírus.
- V- Os municípios contemplados acima de 50.000 habitantes devem, preferencialmente, realizar as atividades do Programa "Sorria São Paulo" em Unidades de Saúde com área de abrangência definida e de vulnerabilidade social reconhecida, ex.: proximidade de bolsões de pobreza, comunidades quilombolas, assentamentos, etc.

**Artigo 4º** - Os municípios integrantes do Programa "Sorria São Paulo" deverão ao final do exercício apontar no Relatório Anual de Gestão as ações realizadas com a devida análise das metas alcançadas, enviando cópia ao Departamento Regional de Saúde.

**Artigo 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Anexo**(a que se reporta a Resolução **SS - 155**, de 19 de outubro de 2021)**Relação de municípios contemplados no Programa "Sorria São Paulo"**

Ordem	Município	DRS	Ano Inicial Sorria SP	Valor R\$
1.	Adamantina	MARÍLIA	2012	36.000,00
2.	Aguai	S. JOÃO B. VISTA	2012	36.000,00
3.	Águas da Prata	S. JOÃO B. VISTA	2012	36.000,00
4.	Águas de Lindóia	CAMPINAS	2012	36.000,00
5.	Alambari	SOROCABA	2006	36.000,00
6.	Altair	BARRETOS	2006	36.000,00
7.	Altinópolis	RIBEIRÃO PRETO	2012	36.000,00
8.	Alto Alegre	ARAÇATUBA	2013	36.000,00
9.	Álvares Florence	S. JOSÉ R. PRETO	2012	36.000,00
10.	Álvares Machado	PRESIDENTE PRUDENTE	2013	36.000,00
11.	Álvaro de Carvalho	MARÍLIA	2012	36.000,00
12.	Alvinlândia	MARÍLIA	2006	36.000,00
13.	Américo Brasiliense	ARARAQUARA	2012	36.000,00
14.	Andradina	ARAÇATUBA	2012	36.000,00
15.	Angatuba	SOROCABA	2006	36.000,00
16.	Anhembi	BAURU	2012	36.000,00
17.	Aparecida	TAUBATÉ	2012	36.000,00
18.	Apiaí	SOROCABA	2006	36.000,00
19.	Aramina	FRANCA	2012	36.000,00
20.	Arandu	BAURU	2006	36.000,00
21.	Arapeí	TAUBATÉ	2006	36.000,00
22.	Arco-Íris	MARÍLIA	2006	36.000,00
23.	Arealva	BAURU	2012	36.000,00
24.	Areias	TAUBATÉ	2006	36.000,00
25.	Areiópolis	BAURU	2006	36.000,00
26.	Artur Nogueira	CAMPINAS	2012	36.000,00
27.	Avaí	BAURU	2006	36.000,00
28.	Avanhandava	ARAÇATUBA	2006	36.000,00
29.	Avaré	BAURU	2012	36.000,00
30.	Balbinos	BAURU	2006	36.000,00
31.	Bananal	TAUBATÉ	2006	36.000,00
32.	Barão de Antonina	BAURU	2006	36.000,00
33.	Barbosa	ARAÇATUBA	2006	36.000,00
34.	Bariri	BAURU	2012	36.000,00
35.	Barra Bonita	BAURU	2012	36.000,00
36.	Barra do Chapéu	SOROCABA	2006	36.000,00
37.	Barra do Turvo	REGISTRO	2006	36.000,00
38.	Barrinha	RIBEIRÃO PRETO	2006	36.000,00
39.	Bastos	MARÍLIA	2013	36.000,00
40.	Batatais	RIBEIRÃO PRETO	2012	36.000,00

41.	Bernardino de Campos	MARÍLIA	2012	36.000,00
42.	Biritiba-Mirim	GRANDE S. PAULO	2006	36.000,00
43.	Boa Esperança do Sul	ARARAQUARA	2006	36.000,00
44.	Bofete	BAURU	2012	36.000,00
45.	Bom Jesus dos Perdões	CAMPINAS	2006	36.000,00
46.	Bom Sucesso de Itararé	SOROCABA	2006	36.000,00
47.	Boracéia	BAURU	2012	36.000,00
48.	Borborema	ARARAQUARA	2012	36.000,00
49.	Borebi	BAURU	2012	36.000,00
50.	Braúna	ARAÇATUBA	2012	36.000,00
51.	Brejo Alegre	ARAÇATUBA	2006	36.000,00
52.	Brodósqui	RIBEIRÃO PRETO	2012	36.000,00
53.	Brotas	BAURU	2012	36.000,00
54.	Buri	SOROCABA	2006	36.000,00
55.	Buritama	ARAÇATUBA	2012	36.000,00
56.	Buritizal	FRANCA	2012	36.000,00
57.	Cabrália Paulista	BAURU	2006	36.000,00
58.	Cachoeira Paulista	TAUBATÉ	2006	36.000,00
59.	Caconde	S. JOÃO B. VISTA	2006	36.000,00
60.	Cafelândia	BAURU	2006	36.000,00
61.	Caiabu	PRESIDENTE PRUDENTE	2013	36.000,00
62.	Caiuá	PRESIDENTE PRUDENTE	2006	36.000,00
63.	Cajati	REGISTRO	2006	36.000,00
64.	Cajobi	BARRETOS	2012	36.000,00
65.	Cajuru	RIBEIRÃO PRETO	2012	36.000,00
66.	Campina do Monte Alegre	SOROCABA	2006	36.000,00
67.	Campos Novos Paulista	MARÍLIA	2006	36.000,00
68.	Cananéia	REGISTRO	2012	36.000,00
69.	Canas	TAUBATÉ	2006	36.000,00
70.	Cândido Rodrigues	ARARAQUARA	2012	36.000,00
71.	Canitar	MARÍLIA	2006	36.000,00
72.	Capão Bonito	SOROCABA	2006	36.000,00
73.	Capela do Alto	SOROCABA	2006	36.000,00
74.	Capivari	PIRACICABA	2013	36.000,00
75.	Carapicuíba	GRANDE S. PAULO	2012	36.000,00
76.	Cardoso	S. JOSÉ R. PRETO	2006	36.000,00
77.	Casa Branca	S. JOÃO B. VISTA	2012	36.000,00
78.	Castilho	ARAÇATUBA	2012	36.000,00
79.	Catiguá	S. JOSÉ R. PRETO	2013	36.000,00
80.	Cedral	S. JOSÉ R. PRETO	2012	36.000,00
81.	Cerqueira César	BAURU	2012	36.000,00
82.	Cesário Lange	SOROCABA	2006	36.000,00
83.	Charqueada	PIRACICABA	2006	36.000,00
84.	Chavantes	MARÍLIA	2006	36.000,00
85.	Conchal	PIRACICABA	2006	36.000,00
86.	Conchas	BAURU	2012	36.000,00
87.	Coronel Macedo	BAURU	2006	36.000,00
88.	Corumbataí	PIRACICABA	2012	36.000,00

89.	Cosmópolis	CAMPINAS	2012	36.000,00
90.	Cravinhos	RIBEIRÃO PRETO	2012	36.000,00
91.	Cristais Paulista	FRANCA	2006	36.000,00
92.	Cruzália	MARÍLIA	2013	36.000,00
93.	Cruzeiro	TAUBATÉ	2013	36.000,00
94.	Cunha	TAUBATÉ	2006	36.000,00
95.	Dirce Reis	S. JOSÉ R. PRETO	2013	36.000,00
96.	Divinolândia	S. JOÃO B. VISTA	2012	36.000,00
97.	Dobrada	ARARAQUARA	2006	36.000,00
98.	Dois Córregos	BAURU	2006	36.000,00
99.	Dourado	ARARAQUARA	2006	36.000,00
100	Dracena	PRESIDENTE PRUDENTE	2012	36.000,00
101	Echaporã	MARÍLIA	2013	36.000,00
102	Eldorado	REGISTRO	2006	36.000,00
103	Elias Fausto	PIRACICABA	2006	36.000,00
104	Embaúba	S. JOSÉ R. PRETO	2006	36.000,00
105	Embu-Guaçu	GRANDE S. PAULO	2012	36.000,00
106	Espírito Santo do Pinhal	S. JOÃO B. VISTA	2012	36.000,00
107	Espírito Santo do Turvo	MARÍLIA	2006	36.000,00
108	Estiva Gerbi	S. JOÃO B. VISTA	2013	36.000,00
109	Estrela do Norte	S. JOSÉ R. PRETO	2012	36.000,00
110	Euclides da Cunha Paulista	PRESIDENTE PRUDENTE	2006	36.000,00
111	Fartura	BAURU	2012	36.000,00
112	Fernão	MARÍLIA	2006	36.000,00
113	Ferraz de Vasconcelos	GRANDE S. PAULO	2006	36.000,00
114	Flora Rica	PRESIDENTE PRUDENTE	2006	36.000,00
115	Floreal	S. JOSÉ R. PRETO	2012	36.000,00
116	Flórida Paulista	MARÍLIA	2006	36.000,00
117	Florínia	MARÍLIA	2006	36.000,00
118	Francisco Morato	GRANDE S. PAULO	2006	36.000,00
119	Franco da Rocha	GRANDE S. PAULO	2006	36.000,00
120	Gália	MARÍLIA	2006	36.000,00
121	Gastão Vidigal	S. JOSÉ R. PRETO	2013	36.000,00
122	Getulina	BAURU	2006	36.000,00
123	Glicério	ARAÇATUBA	2006	36.000,00
124	Guaiçara	BAURU	2006	36.000,00
125	Guaimbê	MARÍLIA	2006	36.000,00
126	Guapiaçu	S. JOSÉ R. PRETO	2012	36.000,00
127	Guapiara	SOROCABA	2006	36.000,00
128	Guará	FRANCA	2006	36.000,00
129	Guaraçai	ARAÇATUBA	2012	36.000,00
130	Guaraci	BARRETOS	2006	36.000,00
131	Guarantã	MARÍLIA	2006	36.000,00
132	Guararapes	ARAÇATUBA	2012	36.000,00
133	Guareí	SOROCABA	2006	36.000,00
134	Guariba	RIBEIRÃO PRETO	2006	36.000,00
135	Guzolândia	ARAÇATUBA	2006	36.000,00

136	Herculândia	MARÍLIA	2006	36.000,00
137	Iacanga	BAURU	2013	36.000,00
138	Iacri	MARÍLIA	2012	36.000,00
139	Iaras	BAURU	2006	36.000,00
140	Ibaté	ARARAQUARA	2012	36.000,00
141	Ibirá	S. JOSÉ R. PRETO	2012	36.000,00
142	Ibirarema	MARÍLIA	2012	36.000,00
143	Ibitinga	ARARAQUARA	2012	36.000,00
144	Icém	S. JOSÉ R. PRETO	2012	36.000,00
145	Iepê	PRESIDENTE PRUDENTE	2012	36.000,00
146	Igaraçu do Tietê	BAURU	2006	36.000,00
147	Igarapava	FRANCA	2012	36.000,00
148	Igaratá	TAUBATÉ	2006	36.000,00
149	Iguape	REGISTRO	2006	36.000,00
150	Indiana	PRESIDENTE PRUDENTE	2013	36.000,00
151	Indiaporã	S. JOSÉ R. PRETO	2012	36.000,00
152	Ipauçu	MARÍLIA	2012	36.000,00
153	Iperó	SOROCABA	2006	36.000,00
154	Ipiruá	S. JOSÉ R. PRETO	2013	36.000,00
155	Iporanga	REGISTRO	2006	36.000,00
156	Ipuã	FRANCA	2012	36.000,00
157	Irapuã	S. JOSÉ R. PRETO	2012	36.000,00
158	Irapuru	PRESIDENTE PRUDENTE	2012	36.000,00
159	Itaberá	SOROCABA	2006	36.000,00
160	Itaju	BAURU	2012	36.000,00
161	Itanhaém	BAIXADA SANTISTA	2013	36.000,00
162	Itaóca	SOROCABA	2006	36.000,00
163	Itapetininga	SOROCABA	2006	36.000,00
164	Itapeva	SOROCABA	2006	36.000,00
165	Itapira	S. JOÃO B. VISTA	2012	36.000,00
166	Itapirapuã Paulista	SOROCABA	2006	36.000,00
167	Itaporanga	BAURU	2006	36.000,00
168	Itapuí	BAURU	2006	36.000,00
169	Itapura	ARAÇATUBA	2006	36.000,00
170	Itaquaquecetuba	GRANDE S. PAULO	2012	36.000,00
171	Itararé	SOROCABA	2006	36.000,00
172	Itariri	REGISTRO	2006	36.000,00
173	Itatinga	BAURU	2006	36.000,00
174	Itirapina	PIRACICABA	2012	36.000,00
175	Itirapuã	FRANCA	2006	36.000,00
176	Itobi	S. JOÃO B. VISTA	2006	36.000,00
177	Ituverava	FRANCA	2012	36.000,00
178	Jaborandi	BARRETOS	2006	36.000,00
179	Jaci	S. JOSÉ R. PRETO	2012	36.000,00
180	Jacupiranga	REGISTRO	2006	36.000,00
181	Jardinópolis	RIBEIRÃO PRETO	2012	36.000,00

182	Jarinu	CAMPINAS	2013	36.000,00
183	Jeriquara	FRANCA	2006	36.000,00
184	Joanópolis	CAMPINAS	2006	36.000,00
185	João Ramalho	PRESIDENTE PRUDENTE	2012	36.000,00
186	José Bonifácio	S. JOSÉ R. PRETO	2013	36.000,00
187	Júlio Mesquita	MARÍLIA	2006	36.000,00
188	Jumirim	SOROCABA	2012	36.000,00
189	Junqueirópolis	PRESIDENTE PRUDENTE	2006	36.000,00
190	Juquiá	REGISTRO	2006	36.000,00
191	Juquitiba	GRANDE S. PAULO	2013	36.000,00
192	Lagoinha	TAUBATÉ	2006	36.000,00
193	Laranjal Paulista	BAURU	2012	36.000,00
194	Lavinia	ARAÇATUBA	2013	36.000,00
195	Lavrinhas	TAUBATÉ	2006	36.000,00
196	Leme	PIRACICABA	2006	36.000,00
197	Lindóia	CAMPINAS	2012	36.000,00
198	Lorena	TAUBATÉ	2012	36.000,00
199	Lourdes	ARAÇATUBA	2012	36.000,00
200	Lucélia	MARÍLIA	2012	36.000,00
201	Lucianópolis	BAURU	2006	36.000,00
202	Luiziânia	ARAÇATUBA	2012	36.000,00
203	Lupércio	MARÍLIA	2006	36.000,00
204	Lutécia	MARÍLIA	2013	36.000,00
205	Macedônia	S. JOSÉ R. PRETO	2012	36.000,00
206	Mairiporã	GRANDE S. PAULO	2013	36.000,00
207	Manduri	BAURU	2012	36.000,00
208	Marabá Paulista	PRESIDENTE PRUDENTE	2006	36.000,00
209	Mariápolis	MARÍLIA	2006	36.000,00
210	Marinópolis	S. JOSÉ R. PRETO	2006	36.000,00
211	Martinópolis	PRESIDENTE PRUDENTE	2013	36.000,00
212	Mesópolis	S. JOSÉ R. PRETO	2012	36.000,00
213	Mineiros do Tietê	BAURU	2006	36.000,00
214	Mira Estrela	S. JOSÉ R. PRETO	2013	36.000,00
215	Miracatu	REGISTRO	2006	36.000,00
216	Mirandópolis	ARAÇATUBA	2012	36.000,00
217	Mirante do Paranapanema	PRESIDENTE PRUDENTE	2006	36.000,00
218	Mococa	S. JOÃO B. VISTA	2012	36.000,00
219	Mombuca	PIRACICABA	2006	36.000,00
220	Monções	S. JOSÉ R. PRETO	2012	36.000,00
221	Mongaguá	BAIXADA SANTISTA	2013	36.000,00
222	Monte Alegre do Sul	CAMPINAS	2013	36.000,00
223	Monte Castelo	PRESIDENTE PRUDENTE	2006	36.000,00
224	Monteiro Lobato	TAUBATÉ	2013	36.000,00
225	Morungaba	CAMPINAS	2012	36.000,00

226	Murutinga do Sul	ARAÇATUBA	2013	36.000,00
227	Nantes	PRESIDENTE PRUDENTE	2006	36.000,00
228	Narandiba	PRESIDENTE PRUDENTE	2006	36.000,00
229	Natividade da Serra	TAUBATÉ	2006	36.000,00
230	Nazaré Paulista	CAMPINAS	2006	36.000,00
231	Nipoã	S. JOSÉ R. PRETO	2012	36.000,00
232	Nova Campina	SOROCABA	2006	36.000,00
233	Nova Canaã Paulista	S. JOSÉ R. PRETO	2006	36.000,00
234	Nova Castilho	ARAÇATUBA	2006	36.000,00
235	Nova Europa	ARARAQUARA	2012	36.000,00
236	Nova Guataporanga	PRESIDENTE PRUDENTE	2006	36.000,00
237	Nova Independência	ARAÇATUBA	2006	36.000,00
238	Nova Luzitânia	ARAÇATUBA	2006	36.000,00
239	Nuporanga	FRANCA	2012	36.000,00
240	Ocaçu	MARÍLIA	2013	36.000,00
241	Óleo	MARÍLIA	2013	36.000,00
242	Oriente	MARÍLIA	2012	36.000,00
243	Osvaldo Cruz	MARÍLIA	2013	36.000,00
244	Ourinhos	MARÍLIA	2012	36.000,00
245	Ouro Verde	PRESIDENTE PRUDENTE	2006	36.000,00
246	Pacaembu	MARÍLIA	2012	36.000,00
247	Palestina	S. JOSÉ R. PRETO	2012	36.000,00
248	Palmares Paulista	S. JOSÉ R. PRETO	2006	36.000,00
249	Panorama	PRESIDENTE PRUDENTE	2006	36.000,00
250	Paraibuna	TAUBATÉ	2012	36.000,00
251	Parapuã	MARÍLIA	2012	36.000,00
252	Pardinho	BAURU	2012	36.000,00
253	Pariquera-Açu	REGISTRO	2006	36.000,00
254	Parisi	S. JOSÉ R. PRETO	2006	36.000,00
255	Patrocínio Paulista	FRANCA	2006	36.000,00
256	Paulicéia	PRESIDENTE PRUDENTE	2006	36.000,00
257	Paulo de Faria	S. JOSÉ R. PRETO	2013	36.000,00
258	Pederneiras	BAURU	2012	36.000,00
259	Pedra Bela	CAMPINAS	2006	36.000,00
260	Pedregulho	FRANCA	2006	36.000,00
261	Pedreira	CAMPINAS	2012	36.000,00
262	Pedro de Toledo	REGISTRO	2006	36.000,00
263	Pereira Barreto	ARAÇATUBA	2012	36.000,00
264	Pereiras	BAURU	2012	36.000,00
265	Peruíbe	BAIXADA SANTISTA	2013	36.000,00
266	Piacatu	ARAÇATUBA	2012	36.000,00
267	Piedade	SOROCABA	2006	36.000,00
268	Pilar do Sul	SOROCABA	2006	36.000,00
269	Pindorama	S. JOSÉ R. PRETO	2012	36.000,00



270	Pinhalzinho	CAMPINAS	2012	36.000,00
271	Piquerobi	PRESIDENTE PRUDENTE	2012	36.000,00
272	Piquete	TAUBATÉ	2012	36.000,00
273	Piracaia	CAMPINAS	2006	36.000,00
274	Pirajuí	BAURU	2012	36.000,00
275	Pirangi	S. JOSÉ R. PRETO	2012	36.000,00
276	Pirapora do Bom Jesus	GRANDE S. PAULO	2006	36.000,00
277	Pirapozinho	PRESIDENTE PRUDENTE	2013	36.000,00
278	Piratininga	BAURU	2012	36.000,00
279	Pitangueiras	RIBEIRÃO PRETO	2006	36.000,00
280	Planalto	S. JOSÉ R. PRETO	2006	36.000,00
281	Platina	MARÍLIA	2012	36.000,00
282	Poá	GRANDE S. PAULO	2013	36.000,00
283	Pongai	BAURU	2012	36.000,00
284	Pontal	RIBEIRÃO PRETO	2012	36.000,00
285	Pontalinda	S. JOSÉ R. PRETO	2012	36.000,00
286	Pontes Gestal	S. JOSÉ R. PRETO	2006	36.000,00
287	Populina	S. JOSÉ R. PRETO	2006	36.000,00
288	Porangaba	BAURU	2006	36.000,00
289	Potim	TAUBATÉ	2006	36.000,00
290	Pracinha	MARÍLIA	2006	36.000,00
291	Pradópolis	RIBEIRÃO PRETO	2012	36.000,00
292	Pratânia	BAURU	2006	36.000,00
293	Presidente Alves	BAURU	2006	36.000,00
294	Presidente Bernardes	PRESIDENTE PRUDENTE	2012	36.000,00
295	Presidente Epitácio	PRESIDENTE PRUDENTE	2006	36.000,00
296	Promissão	BAURU	2012	36.000,00
297	Quadra	SOROCABA	2006	36.000,00
298	Quatá	PRESIDENTE PRUDENTE	2012	36.000,00
299	Queiroz	MARÍLIA	2006	36.000,00
300	Queluz	TAUBATÉ	2006	36.000,00
301	Quintana	MARÍLIA	2006	36.000,00
302	Rancharia	PRESIDENTE PRUDENTE	2012	36.000,00
303	Redenção da Serra	TAUBATÉ	2006	36.000,00
304	Regente Feijó	PRESIDENTE PRUDENTE	2012	36.000,00
305	Reginópolis	BAURU	2006	36.000,00
306	Registro	REGISTRO	2012	36.000,00
307	Restinga	FRANCA	2006	36.000,00
308	Ribeira	SOROCABA	2006	36.000,00
309	Ribeirão Bonito	ARARAQUARA	2012	36.000,00
310	Ribeirão Branco	SOROCABA	2006	36.000,00
311	Ribeirão Corrente	FRANCA	2006	36.000,00
312	Ribeirão do Sul	MARÍLIA	2012	36.000,00
313	Ribeirão Grande	SOROCABA	2006	36.000,00

314	Rifaina	FRANCA	2006	36.000,00
315	Rincão	ARARAQUARA	2013	36.000,00
316	Rinópolis	MARÍLIA	2006	36.000,00
317	Rio Grande da Serra	GRANDE S. PAULO	2006	36.000,00
318	Riolândia	S. JOSÉ R. PRETO	2006	36.000,00
319	Riversul	SOROCABA	2006	36.000,00
320	Rosana	PRESIDENTE PRUDENTE	2006	36.000,00
321	Roseira	TAUBATÉ	2006	36.000,00
322	Rubiácea	ARAÇATUBA	2012	36.000,00
323	Sabino	BAURU	2012	36.000,00
324	Sagres	MARÍLIA	2013	36.000,00
325	Sales	S. JOSÉ R. PRETO	2006	36.000,00
326	Salesópolis	GRANDE S. PAULO	2006	36.000,00
327	Salmourão	MARÍLIA	2013	36.000,00
328	Salto de Pirapora	SOROCABA	2012	36.000,00
329	Salto Grande	MARÍLIA	2006	36.000,00
330	Sandovalina	PRESIDENTE PRUDENTE	2012	36.000,00
331	Santa Adélia	S. JOSÉ R. PRETO	2013	36.000,00
332	Santa Branca	TAUBATÉ	2012	36.000,00
333	Santa Clara d'Oeste	S. JOSÉ R. PRETO	2013	36.000,00
334	Santa Cruz da Conceição	PIRACICABA	2012	36.000,00
335	Santa Cruz da Esperança	RIBEIRÃO PRETO	2012	36.000,00
336	Santa Cruz das Palmeiras	S. JOÃO B. VISTA	2006	36.000,00
337	Santa Ernestina	ARARAQUARA	2006	36.000,00
338	Santa Isabel	GRANDE S. PAULO	2006	36.000,00
339	Santa Maria da Serra	PIRACICABA	2012	36.000,00
340	Santa Rita do Passa Quatro	S. JOSÉ R. PRETO	2012	36.000,00
341	Santa Rosa de Viterbo	RIBEIRÃO PRETO	2013	36.000,00
342	Santo Anastácio	PRESIDENTE PRUDENTE	2012	36.000,00
343	Santo Antônio da Alegria	RIBEIRÃO PRETO	2006	36.000,00
344	Santo Antônio de Posse	CAMPINAS	2012	36.000,00
345	Santo Antônio do Jardim	S. JOÃO B. VISTA	2006	36.000,00
346	Santo Antônio do Pinhal	TAUBATÉ	2006	36.000,00
347	Santópolis do Aguapeí	ARAÇATUBA	2012	36.000,00
348	São Bento do Sapucaí	TAUBATÉ	2006	36.000,00
349	São Francisco	S. JOSÉ R. PRETO	2012	36.000,00
350	São João da Boa Vista	S. JOÃO B. VISTA	2012	36.000,00
351	São João das Duas Pontes	S. JOSÉ R. PRETO	2006	36.000,00
352	São José da Bela Vista	FRANCA	2006	36.000,00
353	São José do Barreiro	TAUBATÉ	2006	36.000,00
354	São José do Rio Pardo	S. JOÃO B. VISTA	2012	36.000,00
355	São Lourenço da Serra	GRANDE S. PAULO	2013	36.000,00
356	São Luís do Paraitinga	TAUBATÉ	2006	36.000,00
357	São Manuel	BAURU	2012	36.000,00
358	São Miguel Arcanjo	SOROCABA	2006	36.000,00
359	São Pedro do Turvo	MARÍLIA	2006	36.000,00
360	São Sebastião da Gramma	S. JOÃO B. VISTA	2012	36.000,00

361	São Simão	RIBEIRÃO PRETO	2012	36.000,00
362	São Vicente	BAIXADA SANTISTA	2013	36.000,00
363	Sarapuí	SOROCABA	2006	36.000,00
364	Sarutaiá	BAURU	2006	36.000,00
365	Serra Azul	RIBEIRÃO PRETO	2006	36.000,00
366	Serrana	RIBEIRÃO PRETO	2012	36.000,00
367	Sete Barras	REGISTRO	2006	36.000,00
368	Severínia	BARRETOS	2006	36.000,00
369	Silveiras	TAUBATÉ	2006	36.000,00
370	Socorro	CAMPINAS	2012	36.000,00
371	Suzanápolis	ARAÇATUBA	2006	36.000,00
372	Tabatinga	ARARAQUARA	2006	36.000,00
373	Taciba	PRESIDENTE PRUDENTE	2013	36.000,00
374	Taguaí	BAURU	2012	36.000,00
375	Taiacu	BARRETOS	2013	36.000,00
376	Taiúva	BARRETOS	2012	36.000,00
377	Tambaú	S. JOÃO B. VISTA	2006	36.000,00
378	Tapiraí	SOROCABA	2006	36.000,00
379	Taquaral	BARRETOS	2012	36.000,00
380	Taquaritinga	ARARAQUARA	2012	36.000,00
381	Taquarituba	BAURU	2006	36.000,00
382	Taquarivaí	SOROCABA	2006	36.000,00
383	Tarabai	PRESIDENTE PRUDENTE	2012	36.000,00
384	Tarumã	MARÍLIA	2013	36.000,00
385	Tatuí	SOROCABA	2012	36.000,00
386	Tejupá	BAURU	2006	36.000,00
387	Teodoro Sampaio	PRESIDENTE PRUDENTE	2006	36.000,00
388	Tietê	SOROCABA	2006	36.000,00
389	Timburi	MARÍLIA	2006	36.000,00
390	Torre de Pedra	BAURU	2012	36.000,00
391	Torrinha	BAURU	2012	36.000,00
392	Trabijú	ARARAQUARA	2006	36.000,00
393	Tremembé	TAUBATÉ	2012	36.000,00
394	Três Fronteiras	S. JOSÉ R. PRETO	2012	36.000,00
395	Tuiuti	CAMPINAS	2012	36.000,00
396	Tupã	MARÍLIA	2012	36.000,00
397	Tupi Paulista	PRESIDENTE PRUDENTE	2013	36.000,00
398	Turmalina	S. JOSÉ R. PRETO	2012	36.000,00
399	Ubarana	S. JOSÉ R. PRETO	2006	36.000,00
400	Ubatuba	TAUBATÉ	2013	36.000,00
401	Ubirajara	MARÍLIA	2006	36.000,00
402	União Paulista	S. JOSÉ R. PRETO	2013	36.000,00
403	Uru	BAURU	2006	36.000,00
404	Valentim Gentil	S. JOSÉ R. PRETO	2012	36.000,00
405	Valparaíso	ARAÇATUBA	2012	36.000,00
406	Vargem	CAMPINAS	2006	36.000,00

407	Vargem Grande do Sul	S. JOÃO B. VISTA	2012	36.000,00
408	Vera Cruz	MARÍLIA	2012	36.000,00
409	Viradouro	BARRETOS	2013	36.000,00
410	Vitória Brasil	S. JOSÉ R. PRETO	2006	36.000,00
411	Zacarias	S. JOSÉ R. PRETO	2012	36.000,00
	Total			14.796.000,00